



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº 202, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Ratifica aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e declara vago cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor público municipal Sr. Hélio Blanco, em 15 de agosto de 2026, para fins de ratificação, no âmbito municipal, da aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

Considerando que a aposentadoria foi concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em 16 de julho de 2026;

Considerando o disposto no art. 60 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santana da Vargem;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada, para fins funcionais, a aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS ao servidor público municipal **Sr. Hélio Blanco**, por meio do benefício nº 7327169432, na espécie Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária.

Art. 2º Fica declarado vago, em decorrência da aposentadoria do servidor mencionado no art. 1º, o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos por ele ocupado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 18 de agosto de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal